



DECRETO N° 038/ 2025 **De 17 de fevereiro de 2025.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a PEDRO ALVES DE MIRANDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **PEDRO ALVES DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **02 (dois)** meses, no período compreendido entre **17.02.25 a 17.04.25**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

